**Portaria n. 502 de 22 de AGOSTO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 004/2021/Departamento Administrativo Financeiro, baixam as seguintes determinações:

1. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Presidente);

- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e

- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi (Membro).

1. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, com efeitos retroativos a data de 20 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria n. 305 de 20 de agosto de 2021.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF